

DR.
**EVERALDO
FILHO**



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do Vereador **Dr. Everaldo Filho**

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 13/03/25
[Assinatura]
Funcionário

INDICAÇÃO Nº 166 / 2025

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26/03/25
[Assinatura]
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador Dr. Everaldo Filho, Autor desta proposição, indica que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. André Luiz Barros da Silva, Prefeito Municipal, **propondo a construção do Santuário Religioso Nossa Senhora da Conceição - Padroeira, com grande monumento de Nossa Senhora da Conceição e estrutura para receber devotos, visitantes e turistas.**

JUSTIFICATIVA

A construção do Santuário Religioso dedicado à Nossa Senhora da Conceição, é um projeto de grande importância para a nossa comunidade religiosa e cultural, que visa, sobretudo, fortalecer os laços de fé, devoção e união entre os fiéis. A cidade poderá receber visitantes de outras regiões, seja para expressar a sua devoção à Padroeira ou para vivenciar momentos de espiritualidade. Além, de fomentar o turismo religioso.

Diante disto é que se propõe a presente indicação.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 12 de março de 2025.

[Assinatura]
Everaldo Oliveira Souto Neto
(Dr. Everaldo Filho)
Vereador